



PREFEITURA MUNICIPAL

**FORMIGA-MG**

**PROJETO DE LEI Nº 339 /2019.**

Altera a Lei nº 5414, de 27 de junho de 2019  
e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** A Dotação 10.301.0010.2.083 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - PABFIXO, constante no quadro discriminativo ao Artigo 1º da Lei 5414 de 27 de Junho de 2019, passa a vigor com a seguinte dotação 10.301.0011.2.493 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

**Parágrafo Único.** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Saúde da Família”, a ação “Manutenção das Unidades Básicas de Saúde”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de Junho de 2019.

Formiga, em 17 de julho de 2019.

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**FORMIGA-MG**

**Mensagem nº 086/2019-GAB**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

**Data: 17 de julho de 2019**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 5414, de 27 de junho de 2019.

Quando da elaboração do Projeto de Lei nº 315/2019, encaminhado através da Mensagem nº 064/2019-GAB, foi apontado que seria criada a dotação 10.301.0010.2.083 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – PABFIXO.

Ocorre que a respectiva ação “2.083”, com a nomenclatura “Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – PABFIXO” já constava no orçamento, destarte, imperiosa demonstra-se a necessidade de retificar esta dotação, com a criação da ação “2.493”, cuja nomenclatura será “Manutenção das Unidades Básicas de Saúde”, que é o precípua objeto deste projeto de lei.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

356/14  
3567/2019  
Costa

**Exmo. Sr.**  
**Vereador Evandro Donizetti da Cunha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Formiga.**